

**RESOLUÇÃO 27,
DE 03 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a prestação de contas trimestral referente aos meses de (Janeiro, Fevereiro e Março) de dois mil e vinte e quatro (2024).”

Os conselheiros de assistência social de Pequizeiro – TO, reunidos em sessão ordinária, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 456, de 28 de Julho de 2021 -

RESOLVERAM

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de contas trimestral referente aos meses de (Janeiro, Fevereiro e Março) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Maio (05) de 2024.



Ivone Iane da Silva
Presidente do CMAS
RESAD-17/2023

Ivone Iane da Silva
- Presidente do CMAS -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEQUIZEIRO - TO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS – BEATRIZ PIRES BARROS
PEQUIZEIRO-TO

ATA Nº 27 – 03 DE MAIO DE 2024

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas da manhã, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sessão ordinária, no Centro de Referência de Assistência Social de Pequizeiro - TO, localizado à Rua Imperatriz, s/n. A reunião teve início com as saudações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Sabrina Maropo, que apresentou a prestação de contas financeiras trimestral (Janeiro, Fevereiro e Março) de 2024. Em seguida a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CEMAS). A Sra. Ivone Iane da Silva cumprimentou a todos com um bom dia, e logo em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo, Sr. Lucas Vinícius Félix de Araújo, o mesmo cumprimentou a todos desejando um bom dia e procedeu à verificação do quórum necessário para a aprovação do balanço financeiro do primeiro trimestre. Após a apresentação, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Diante disso, a Sra. Ivone Iane Silva, Presidente do CMAS, solicitou a elaboração da resolução administrativa para formalizar a aprovação do balanço financeiro discutida e aprovada na presente reunião e não havendo mais assuntos a serem tratados na ordem do dia, a mesma declarou encerrada a reunião. Eu, Tatiely Moreira Carvalho da Silva Secretária Geral do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos presentes.

*Ivone Iane da Silva, Maria Luiza Barros da Silva,
Tatiely Moreira C. da Silva, Mayara M. da Silva,
Jairdelva N. de Paula, Jackson Lopes da Silva, Vinícius
Martins dos Santos, Orlando de Jesus,
Carlos Augusto Almeida, Lucas Vinícius Félix de Araújo*

Pequizeiro - TO, 03 de Maio de 2024


Ivone Iane da Silva
Presidente do CMAS
RESAD 17/2023